

LEI Nº17.902, 11.01.2022 (D.O. 11.01.22)

**DENOMINA JOSÉ RICARDO SILVEIRA A
RODOVIA ESTADUAL CE-596.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica denominado José Ricardo Silveira a Rodovia Estadual CE-596.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de janeiro de 2022.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO

Autoria: Elmano Freitas